



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2474-CEPE, de 29 de Outubro de 2002.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DIREITO AMBIENTAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02248174-5,

RESOLVE, “ ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Aprovar *a Criação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Ambiental*, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria